



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2023, às quatorze horas, realizou-se a reunião extraordinária do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE** do Curso de Licenciatura em Teatro, do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, realizada no Google Meet [<https://meet.google.com/hri-yscd-rar>] na presença dos professores Alexandre Falcão de Araújo, José Maria Lopes Júnior, Jussara Trindade Moreira, Luciano Flávio de Oliveira, Luiz Daniel Lerro (Presidente) e Marilyn Clara Nunes. A reunião teve início às 14h, com os seguinte **informe**: 1) Avaliação Externa Virtual in Loco – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. O professor José Maria Lopes Júnior informa sobre a visita do Mec, agendada para os dias de 17 a 19/05/2023, e esclarece que as questões específicas da avaliação foram encaminhadas, bem como os relatórios devidamente enviados para o Mec. O professor Luciano Flávio de Oliveira informou que ainda persistem problemas com a plataforma SIGAA, que está desatualizada, limitando o acesso dos coordenadores de área. Também comunica que foi criado um grupo de WhatsApp pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) que acompanha as avaliações do Mec, junto com o procurador educacional da Unir, e que brevemente as/os docentes, os técnicos e as/os discentes do Curso de Licenciatura em Teatro serão convocados para uma reunião virtual para tratar sobre a visita do Mec. **Pautas: 1) Encaminhamentos sobre organização do Laboratório de Criação Cênica – sala 101F.** O professor Luciano Flávio de Oliveira, coordenador do Laboratório, solicita que seja autorizado o acesso de alunas/os ao respectivo laboratório no período noturno, devido às demandas das/dos discentes. Após as colocações, o Núcleo Docente Estruturante define que a Chefia do Dartes encaminhe solicitação para a Diretoria de Administração do Campus (DAC) de Porto Velho quanto aos devidos procedimentos necessários para o uso do laboratório em período noturno. O professor Alexandre Falcão de Araújo informa que é necessário que a Coordenação do Laboratório de Criação Cênica preencha um formulário de cadastro do laboratório na Prograd; sendo que o professor Luciano Flávio de Oliveira se prontificou a preencher esse cadastro. A chefia de Departamento encaminhará o formulário para a coordenação de laboratório. O professor Luciano Flávio de Oliveira comunica que é necessária a aquisição de outro armário, de aço, para o laboratório, devido a quantidade excessiva de objetos e materiais de cena; bem como destaca a necessidade de organizar os materiais que estão no Laboratório, buscando eliminar aqueles objetos desnecessários; também comunica que já foi encaminhada a demanda de aquisição de armário, e relembra os trabalhos executados anteriormente quanto a adaptação do Laboratório, inclusive com planta arquitetônica, para que o Laboratório efetivamente possa atender as demandas. O Núcleo Docente Estruturante reitera ao Departamento de Artes e ao Núcleo de Ciências Humanas que sejam atendidas as demandas quanto às melhorias do Laboratório de Criação Cênica, como por exemplo: aquisição de araras, armário de aço fechado e cabides. **2) Encaminhamentos e deliberação para reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Teatro.** A comissão designada pela **Portaria 82/2022/SEC-NCH/UNIR**, de 25/11/2022, que tem como presidência o prof. José Maria Lopes Júnior (Coordenador de área do Curso de Licenciatura de Teatro e membro deste NDE), e vice-presidente a profa. Marilyn Clara Nunes, e os demais membros do NDE, relatam as ações que estão sendo realizadas em prol da reformulação do PPC. Uma das questões apontadas é a necessidade de reformulação do nome do curso, passando de Licenciatura em Teatro para Licenciatura em Artes Cênicas. Outro fator importante apontado pela comissão é sobre a mudança de turno de oferta do Curso, passando de matutino para noturno. Esta demanda, relembra o prof. Luiz Daniel Lerro, já foi recusada pela Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD), em 2015; na ocasião a PROGRAD justificou que a infraestrutura da UNIR não podia atender a demanda, pois não existia quantidade suficiente de salas para atender ao Curso. A comissão destaca que hoje a realidade é diferente daquela, pois tivemos uma pequena melhora na infraestrutura do Curso, como, por exemplo,

a aquisição de novas salas e a regulamentação de três Laboratórios: "Laboratório de Criação Cênica", "Laboratório Didático Teatro-Escola" e "Laboratório da Criação e do Fazer Artístico". A comissão destaca que o primeiro Laboratório é de uso exclusivo do Curso de Licenciatura em Teatro, e que o segundo e o terceiro serão compartilhados com os outros Cursos do Departamento de Artes. Quanto a oferta do Curso de Licenciatura em Teatro, a comissão corrobora que a opção mais viável, para o presente momento em que vivemos, é a adoção da modalidade de ensino híbrido, uma vez que percebemos que a modalidade híbrida possa favorecer a diminuição da evasão de discentes, constatada na prática e cada vez mais efetiva. No momento, a Comissão também está iniciando a análise da estrutura do currículo com vistas à sua atualização e reformulação, bem como a reestruturação do regulamento de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), buscando atender às demandas necessárias, sobretudo quanto à efetivação de outras modalidades de produtos de TCC. A comissão também realizou revisões do regulamento de Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC), buscando simplificar o processo administrativo de computação de horas. **3) Prospectiva de oferta de disciplinas para o semestre letivo 2023-1.** As disciplinas referentes ao semestre 2023-1 estão elencadas em documento externo tabela **(1298178)**, em anexo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17h e 15 minutos, da qual, para constar, eu, Luiz Daniel Lerro, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL LERRO, Docente**, em 28/03/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR, Docente**, em 28/03/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Docente**, em 28/03/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Docente**, em 28/03/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 28/03/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILYN CLARA NUNES, Docente**, em 28/03/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1297547** e o código CRC **4C6C4C6E**.